

**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**À**  
**RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.**

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 009/2026, Processo Administrativo nº 270/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Cestas Básicas**, temos a informar o que segue:

**1. Referente ao cadastro da proposta no portal:**

1.1 É obrigatório realizar a inserção de uma proposta inicial no portal, antes da abertura da licitação, com papel timbrado, dados e informações da empresa?

**R: Obrigatório, mas sem identificação conforme item 8.3.1. Do Edital**

1.2 A cesta é constituída por 14 (quatorze) itens, onde cada item tem sua marca. Considerando que, no portal BBMNET foi habilitado o campo para preenchimento de apenas 01 (uma) marca, podemos utilizar a expressão "diversas" no campo marca do portal, e, em caso de sermos vencedores, informarmos a marca de cada item de forma detalhada na proposta readequada?

**R: Quanto ao preenchimento do campo "marca" no sistema BBMNET, considerando a limitação operacional da plataforma, será admitida a utilização da expressão "diversas", desde que as marcas correspondentes a cada item sejam devidamente discriminadas na proposta readequada a ser apresentada pelo licitante vencedor.**

**2. Referente a Ata de Registro de Preços:**

2.1 A Ata de Registro de Preços que será formalizada após a homologação deste pregão permitirá adesão/carona por outros Órgãos e Entidades Municipais ou Estaduais, além da esfera de governo do município de Itapeçerica da Serra?

**R: Sim, conforme Art. 86. § 3º da Lei Federal nº 14.133/21**

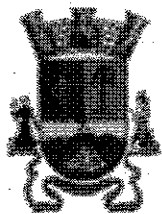
2.2 Considerando que o edital prevê a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, questiona-se se, por ocasião da prorrogação, será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, nos termos do entendimento consolidado no Parecer n. 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU, que reconhece a viabilidade jurídica de renovação dos quantitativos da ARP quando houver prorrogação de sua vigência, desde que observados os requisitos legais e a devida justificativa administrativa.?

**R: Sim**

**3. Referente as dotações orçamentárias:**

3.1 As verbas serão de recursos próprios, estaduais, federais ou federais – Verba QESE (Salário Educação)?

**R: Por trata-se de Ata de Registro de Preços, as verbas serão definidas quando da elaboração do ajuste.**



**MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4. Referente ao cadastro de reserva:**

4.1 Haverá formação de cadastro de reserva neste pregão?

**R: Não há previsão no Edital**

**5. Referente a garantia da proposta:**

5.1 A garantia da proposta deverá ter vigência de quanto tempo?

**R: A garantia da proposta deverá ter vigência de 90 dias, conforme o item 8.27.7 do Edital.**

5.2 Verificamos que a garantia da proposta deve ser anexada ao sistema antes da abertura da licitação. O documento anexado será visualizado pelo pregoeiro somente após a sessão de lances?

**R: Sim, somente na fase de habilitação**

5.3 Caso o documento seja visualizado antes da sessão de lances, corremos o risco de desclassificação por conter dados de identificação da nossa empresa?

**R: Resposta prejudicada conforme item acima**

5.4 Se houver o risco de desclassificação devido à identificação da nossa empresa antes da abertura dos lances, devemos cobrir os dados da garantia com uma tarja preta?

**R: Resposta prejudicada conforme item acima**

**6. Referente a validade dos documentos:**

6.1. Para as CNDS que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito?

**R: Certidão que não há validade, será considerado o prazo de 60 dias.**

**7. Referente as caixas das cestas básicas:**

A especificação do item 14 (caixa de papelão) trás o seguinte texto: "Caixa de Papelão revestida com plástico filme, para acondicionamento - Caixa de papelão com impressão conforme legislação, nas medidas considerando o perfeito acondicionamento dos produtos".

7.1 Qual é o número da legislação mencionando?

**R: A embalagem deverá atender à legislação sanitária vigente aplicável ao acondicionamento e transporte de alimentos, devendo garantir a integridade e segurança dos produtos.**

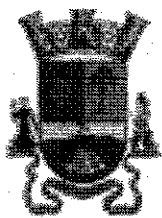
7.2 Qual será o texto/informações que deverá ser impresso e colocado por fora da caixa ou saco plástico?

**R: A caixa deverá conter identificação mínima, conforme legislação vigente.**

7.3 A dúvida apresentada trata-se de como interpretar o plástico filme de revestimento da caixa. Abaixo apresentamos duas opções:

Primeira opção: Passar filme stretch por fora de toda a caixa.

90



**MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Segunda

opção: Colocar uma embalagem plástica resistente dentro da caixa, acomodar todos os produtos dentro, fechar o plástico, colocá-lo dentro da caixa e depois fechar a caixa.

7.4 Qual dessas duas opções deverá ser utilizada?

**R: O fechamento deverá ser realizado por meio de colagem resistente de modo a garantir a integridade do conteúdo.**

7.5 Na especificação da caixa, não está claro se a caixa é colada ou grampeada. Considerando que, os grampos poderão perfurar a embalagem dos alimentos, as caixas deverão ser coladas?

**R: Colada.**

**9. Referente ao prazo de entrega:**

O item 12.3 do edital especifica que o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis. Ao passo que, o modelo da proposta, em seu item 3.2 especifica que é de 15 (quinze) dias corridos.

9.1 Devido as informações divergentes, questionamos: o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis ou de 15 (quinze) dias corridos?

**R: Conforme previsto no item 15.11. do Edital, informamos que o prazo de entrega é de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o estabelecido no item 12.3. do Edital.**

*Itapeçerica da Serra, 26 de março de 2026.*

  
**EDNÉIA P. OLIVEIRA**  
**Secretária Interina**

**Secretaria Municipal de Finanças**

20